

526.812.5/2 – SIDNEIA PEREIRA MORAES, proc. 2014-0.245.378-3, Título 3357/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 16E, SME.

530.093.2/2 – ROSA DE ALMEIDA PRIMO, proc. 2014-0.260.276-2, Título 3378/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17E, SME.

532.430.1/2 – ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, proc. 2014-0.249.482-0, Título 3319/2014/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 05E, SME.

533.975.8/1 – MARLY COSTA, proc. 2014-0.250.515-5, Título 3341/2014/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 01C, SME.

535.724.1/2 – HELENA MARIA DE DEUS MELO, proc. 2014-0.263.135-5, Título 3380/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 1, QPE 14E, SME.

535.983.0/2 – MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, proc. 2014-0.249.456-0, Título 3303/2014/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 5, B 5, SME.

537.118.0/2 – IRACEMA FRANCA TEIXEIRA, proc. 2014-0.216.369-6, Título 3360/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 1, QPE 13E, SME.

537.390.5/2 – MARIA TANIA DOS SANTOS, proc. 2014-0.246.653-2, Título 3361/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 1, QPE 14E, SME.

544.059.9/2 – IRMA BISPO DA HORA, proc. 2014-0.216.355-1, Título 3373/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17E, SME.

549.658.6/2 – FRANCISCA NUNES DE AMORIM, proc. 2014-0.252.939-9, Título 3384/2014/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME.

550.880.1/1 – CRISTINA ELASKAR DE ALMEIDA, proc. 2014-0.241.861-9, Título 3262/2014/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

565.923.0/2 – PAULO DE TARSO SILVA, proc. 2014-0.253.352-3, Título 3354/2014/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 5, B 5, SME.

634.492.5/1 – CLEIDE PIO DA SILVA, proc. 2014-0.243.239-5, Título 3379/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

622.665.5/1 – ANTONIO GERALDO, proc. 2014-0.217.233-4, Título 3368/2014/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 5, B 5, SME.

671.982.4/1 – JOSÉ IGNACIO DE MELLO, proc. 2014-0.238.876-0, Título 3242/2014/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 19E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

526.866.4/5 – WANDERLEY ANTONIO SOARES, proc. 2014-0.232.547-5, Título 3370/2014/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 20E, SME.

535.192.8/2 – ELINAR COSTA MOITINHO DA SILVA, proc. 2014-0.216.355-6, Título 3375/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17E, SME.

550.525.9/3 – ROSALIA MARQUES SILVA, proc. 2014-0.252.929-1, Título 3273/2014/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

553.382.1/2 – ROSELI PRADO JULIO DA COSTA, proc. 2014-0.245.716-9, Título 3325/2014/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

556.647.9/2 – MARIA CRISTINA ANDRE, proc. 2014-0.249.451-0, Título 3335/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 16E, SME.

567.511.1/1 – RAQUEL DE SOUSA GALLI LALLI, proc. 2014-0.206.879-0, Título 3329/2014/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

567.895.1/2 – SANDRA APARECIDA DE FREITAS, proc. 2014-0.216.389-0, Título 3363/2014/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

574.083.5/1 – LUIZA CAROLINA DA GAMA, proc. 2014-0.250.535-0, Título 3320/2014/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

587.922.1/2 – MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA BARBOSA, proc. 2014-0.248.462-0, Título 3371/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17E, SME.

592.224.1/2 – DALVA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MEDEIROS, proc. 2014-0.226.834-0, Título 3383/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 1, QPE 12E, SME.

676.349.9/1 – AFONSO HENRIQUES FIGUEIREDO SENA, proc. 2014-0.243.237-9, Título 3365/2014/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 19D, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

693.134.1/1 – EDNA FERREIRA HENRIQUE, proc. 2014-0.257.069-0, Título 3386/2014/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 02C, SME.

735.160.7/1 – DILZA ARAUJO DOS SANTOS, proc. 2014-0.245.074-1, Título 3318/2014/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 02B, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

759.453.4/1 – MARLI MACHADO DE SOUZA, proc. 2014-0.268.489-0, Título 3266/2014/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 01A, SME, a partir de 29/11/2014.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, por Invalidez permanente, com proventos integrais.

508.384.2/4 – MARIZA BERGAMINI SOARES, proc. 2014-0.287.616-1, Título 3358/2014/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 1, QPE 15D, a partir de 23/10/2014 (data do Laudo Médico), SME.

621.359.6/1 – FATIMA MARIA LIMA DE LOIOLA, proc. 2014-0.296.175-4, Título 3364/2014/SME, PROF. SUBST. ED. INF., CAT 3, QPE 14A, a partir de 03/11/2014 (data do Laudo Médico), SME.

658.905.7/2 – ALBA VALERIA LOURENÇO, proc. 2014-0.279.666-4, Título 3359/2014/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 18D, a partir de 10/11/2014 (data do Laudo Médico), SME.

Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a CONAE-2, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:

Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação:

RF/Vinc.	NOME	PROCESSO	DRE
587.786.5/2	MARLY A. DE SOUZA	2014-0.262.912-1	16.70

INDEFERIDAS, dos servidores abaixo:

688.250.1/2 – EDNA CELESTE VIEIRA BONASSI, proc. 2014-0.238.956-2 – 16.75. A vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 97663317, constante de folha 12 homologado

pelo Senhor Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS INDEFIRO o pedido de aposentadoria por invalidez, arquivando-se o presente.

APOSTILA

566.911.1/2 – ESTER ALVES NOVO, proc. 2004-0.046.746-8. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 300/2004/ SME, para constar que a partir de 19/04/2004, a aposentadoria será nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação da EC 41/2003 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, por Invalidez Permanente, com proventos integrais; que até a data de 29/03/2012, no item 3 – PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA: código 0167 – VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 701,99, e a partir de 30/03/2012, item 3 – DIREITOS E VANTAGENS ESPECIAIS; e item 4 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS: Rubricas: 015 – Padrão QPE 03E (Jornada Básica de 40 horas de Trabalho Semanais); 043 – Adicional de 3º Quinquênio: 15,76% e não como constou.

Os efeitos pecuniários serão considerados conforme artigo 2º da EC 70/12.

RETIFICAÇÃO

573.500.9/2 – MARIA ANTONIA CAVALLO SANTOS, proc. 2014-0.256.942-0. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 15, publicado no DOC de 28/11/2014, para constar RF. 573.500.9/2 e não como constou.

582.598.9/2 – ILDETE ALVES DA SILVA PESSOA, proc. 2014-0.251.362-0. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 20, publicado no DOC de 28/11/2014, para constar RF. 582.598.9/2 e não como constou.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

COMUNICADO Nº 1.736 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou a Diretora Regional de Educação divulga a abertura de inscrições para o cargo vago de COORDENADOR PEDAGÓGICO ,para o ano de 2015 em conformidade com o artigo 19 da Portaria SME nº 2174/11, na EMEF CAMPOS SALLES , PRESIDENTE situada na Rua Cavaleheiro Frontini, N.º87 BAIRRO: SÃO JOÃO CLIMACO Telefone:2947-6723/2940-4131 conforme segue:

- Inscrição na própria Unidade Escolar, no período de 05/08 e 09/12/14 das 09h00 às20h00;
- Reunião do Conselho de Escola: dia10/12/2014, às 13h30;
- Condições para preenchimento do cargo:
 - Ser integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;
 - Ser portador de diploma de Pedagogia em nível de graduação ou pós-graduação;
 - Experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério;
 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e comprovante de aprovação no último concurso objeto da eleição;
 - comprovante de aprovação no último concurso objeto da eleição;
 - Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Escolar.

DIRETORIA REGIONAL DE EUCAÇÃO - IPIRANGA

COMUNICADO Nº 28, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.014.

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação - Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou DOT-P Divisão de Orientação Técnica comunica o 1º Seminário Educação Preventiva: um olhar interdisciplinar e ações intersetoriais.

JUSTIFICATIVA:Considerando o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – “Mais Educação São Paulo” e a promoção de programas preventivos, faz-se necessário o aprofundamento teórico-prático da temática, favorecendo o trabalho interdisciplinar nas Unidades Educacionais, visando pleno desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas.

OBJETIVO GERAL:

- Ampliar e divulgar informações do/da educador/a nas dimensões da Educação Preventiva;
- Incentivar o planejamento e a realização de programas e/ou projetos na perspectiva da educação preventiva nas unidades educacionais e favorecer a construção de ações na perspectiva interdisciplinar na educação preventiva.

CONTEÚDO:

- Vulnerabilidade e Autonomia
- Vulnerabilidade e Juventude
- Diversidade e Gênero
- Drogas
- Abuso Sexual
- HIV/AIDS
- Hepatite
- Educação Preventiva na Educação Infantil

PÚBLICO ALVO: Profissionais de nível médio e superior da área da saúde, Médicos, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Educadores Físicos, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes do PAVS, Psicólogos, Diretor de Escola, Assistente de Diretor Escola, Coordenadores Pedagógicos de CEIs/EMELs/ EMEFs/CIEJAs/EMEBS; Professores de Educação Infantil; Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Professores de Ensino Fundamental II e Médio; Gestores e Coordenadores dos CEUs; Supervisores Escolares; Assistente Técnico de Educação I e Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão, Profissionais dos CEIs Conveniados, Indiretos e Particulares da jurisdição da Diretoria Regional de Educação Ipiranga.

VAGAS: 150 vagas.

CARGA HORÁRIA: 13h

05/12/2014 - Horário: 13h às 18h.

06/12/2014 - Horário: 08h às 17h.

LOCAL: - EMEBS HELEN KELLER - Rua Pedra Azul, 314 - Aclimação, São Paulo - SP, 04109-000

CERTIFICADO: - Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem a frequência de 100% e aproveitamento “S” (Satisfatório).

NSCRICÃO: - As inscrições serão de 01 a 04/12/2014 pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/1u_zC2uTt_MGLxyjml-cl8n-8vU7NHLdq1zblljg65mdcE/viewform

COORDENAÇÃO: - Maria Khadiga Saleh – RF 230.573.9 – vinc 02.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

COMUNICADO Nº 065, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou DOT-P – Divisão de Orientação Técnico Pedagógica, DIVULGA o I Seminário “EJA: Desafios e Possibilidades”.

JUSTIFICATIVA: A EJA constitui um dos meios pelos quais pode-se equalizar oportunidades educacionais resgatando a dívida social, para com aqueles que foram excluídos ou não tiveram acesso ao sistema escolar. Compreendida enquanto processo de formação continuada dos cidadãos, a EJA deve configurar-se como dever do Estado e do Município, com apoio da sociedade.

Visando a necessidade de acompanhamento das ações de ensino e aprendizagem das EJA Regular, EJA Modular e CIEJA da DRE Freguesia/Brasilândia, de acordo com o Programa Mais Educação São Paulo, em sua Nota Técnica nº 8 – Educação de Jovens e Adultos, propomos este Seminário.

OBJETIVOS:

- Apresentar possibilidades de trabalho com os diferentes códigos de linguagem, propiciando uma reflexão sobre a realidade que está inserida a Unidade Escolar e sua função social;
- Dialogar sobre postura consciente, crítica e responsável dos educadores e educandos frente à realidade local e seu contexto;
- Articular a dinamização curricular, nos espaços educativos da EJA, por meio da integração das experiências de vida com os saberes sociais, historicamente produzidos;
- Introduzir a abordagem da Educação na diversidade com o reconhecimento e valorização das diversas populações e temáticas a serem tratadas;
- Proporcionar um diagnóstico da cultura local, seus limites, suas potencialidades e seus saberes de tradição, em especial, aqueles capazes de potencializarem a reinvenção rumo ao respeito da diversidade e a pluralidade.

CONTEÚDOS:

- Decreto nº 54.452, de 10/10/13, que institui, na Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo- “Mais Educação São Paulo”;
- O uso de diferentes códigos de linguagem contextualizados com problemas sociais;
- Educação na diversidade;
- Cultura local apresentada a partir de pesquisa e diagnóstico da realidade local.

METODOLOGIA: Palestra; Exposição dialogada e Tematização das práticas alfabetização da EJA.

PÚBLICO-ALVO: Professor Ensino Fundamental II e Médio que atue na EJA Regular e CIEJA e Coordenador Pedagógico de EMEFs e Assistente Técnico Educacional do CIEJA que participaram do GT EJA DOT-P; e Supervisor Escolar jurisdicionado a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia.

PROGRAMAÇÃO: Será entregue no dia do evento.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: dia 02 e 03/12/2014 - Horário: das 19h às 23h, totalizando 8 horas

TOTAL DE VAGAS: 200

LOCAL: EMEF Plínio Ayrosa (Rua Tomas Ramos Jordão, 259 – Pq Monteiro Soares)

INSCRIÇÃO: Turma Única de 24/11 a 02/12 através do link <http://goo.gl/L0hE9Y>

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

REGENTES:

Ana Lúcia Budin Cruz – RF: 620.384.1/2

AVALIAÇÃO: Será considerando “S” (satisfatório) para quem tiver a frequência de 100%.

CERTIFICAÇÃO: Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100%. OBS: por ser um seminário optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto.

ÁREA PROMOTORA: Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/ Brasilândia.

RESPONSÁVEL: Ana Lúcia Budin Cruz – RF: 620.384.1/2 e Cesar Augusto do Nascimento – RF 748.346.5/1

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA /BRASILÂNDIA

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

RF/V	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO
624.498.0/1	MARIA SALETE BARBOSA	161070118000000	27/11/2014	ATRIBUIÇÃO
686.906.8/5	ENEIAS FERREIRA DA SILVA	161070113000000	28/11/2014	ATRIBUIÇÃO
777.575.0/3	RICARDO DIACOV	161070105000000	27/11/2014	ATRIBUIÇÃO
805.348.1/2	LADYANA DE LIMA CAR-	161070143000000	27/11/2014	ATRIBUIÇÃO
	DOSO			

LICENÇA GALA

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
686.051.6/3	Adriana Aparecida Aguiar	08	14/11/14

ALTERAÇÃO DE NOME/ESTADO CIVIL

RF/V	NOME	DE	PARA
686.051.6/3	Adriana Aparecida Aguiar dos Santos	solteira	casada
771.479.3/1	Ana Carolina Vazão Moreira	solteira	casada

AUSÊNCIA DIAS DE PROVA

Fica autorizada ausência em dias de prova nos termos do parágrafo 2º do artigo 175 da Lei 8989/79, e com as alterações trazidas pelo Decreto nº 52.622/11.

RF/V	NOME	DIAS DE PROVAS
731.354.3/5	Marcelo Prado Moreira	24/11, 25/11, 26/11, 02/12, 04/12/14.
774.583.4/1	Priscila Machado Maciel	24/11, 26/11, 27/11, 01/12, 02/12/14
774.768.3/1	Paulo Sergio Gonçalves	24/11, 25/11, 27/11, 02/12, 03/12/14
778.220.9/1	Sandra Regina Bordoni	24/11, 25/11, 27/11, 02/12, 03/12/14
782.100.0/1	Lazara Geni Garcia	28/11, 29/11, 05/12, 06/12/14
782.304.5/1	Danielle de Oliveira Machado	21/11, 28/11, 29/11/14
786.585.6/2	Wilma Celia Alves Domingues da Silva	21/11, 22/11, 28/11, 29/11/14
803.878.3/1	Sueli Davi Silva	17/11, 25/11, 26/11, 27/11, 02/12/14

HORÁRIO DE ESTUDANTE

Fica autorizada a redução de jornada de trabalho nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8989/79, e com as alterações trazidas pelo Decreto nº 52.622/11:

E.H.	RF/V	NOME
16.10.70.106.000000	786.585.6/2	Wilma Alves Domingues da Silva

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, Artigo 138, inciso I e Decreto 46.113 de 21/07/05.

E.H	R.F./VINCULO	NOME	QTE DE A PARTIR DIAS	DE
16.10.72.010.000000	684.255.1/1	Tania Maria da Silva	02	17/11/14
16.10.72.100.000000	597.754.1/2	Marlene da Silva O. de Abreu	01	14/11/14
16.10.72.100.000000	597.754.1/3	Marlene da Silva O. de Abreu	01	14/11/14
16.10.72.102.000000	572.607.7/2	Eleni Madalena Vieira	03	17/11/14
16.10.72.107.000000	556.060.8/2	Angela Lourenzett Santos	02	17/11/14

16.10.72.112.000000	722.148.7/1	Patricia Bueno da Silva	03	13/11/14
16.10.72.114.000000	758.865.8/1	Edlilde Marques dos Santos	01	14/11/14
16.10.72.116.000000	721.325.5/1	Regina Célia Del Rei S. Luz	01	17/11/14
16.10.72.120.000000	815.799.5/1	Mônica Ferreira de Melo	02	18/11/14
16.10.72.123.000000	503.643.7/2	Audeti de Souza Santos	01	17/11/14
16.10.72.125.000000	786.812.0/3	Flavio Bernardo dos Santos	02	27/10/14
16.10.72.127.000000	600.328.1/2	Sueli Pereira de Almeida	03	09/11/14
16.10.72.129.000000	685.435.4/2	Raimundo de Souza Silva	01	17/11/14